

Lideranças políticas já analisam as medidas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Os líderes parlamentares começaram a discutir, ontem, as propostas esboçadas pelo governo para o novo "pacote" econômico interno e externo, cujas medidas, a serem divulgadas individualmente ou em conjunto nos próximos dias, abrangiam os seguintes pontos: redução negociada das remessas de lucros para o Exterior; instituição de um empréstimo compulsório sobre os lucros bancários; alteração na legislação sobre remessa de juros para o Exterior; eliminação temporária das operações prefixadas com títulos de renda fixa; recongelamento temporário dos preços, após o realinhamento; tabelamento do spread bancário.

O objetivo a longo prazo, segundo disseram informantes do Palácio do Planalto, tão logo seja concluído o processo de realinhamento geral de preços, é garantir a queda da inflação, um crescimento econômico entre 2 e 3%, a continuidade da opção social e o alívio das contas externas.

A MORATÓRIA NEGOCIADA

Embora tenha afirmado que "moratória é uma palavra que não consta da minha agenda", o ministro da Fazenda, Dílson Funaro, admitiu que o Brasil poderia vir a suspender parte do pagamento dos juros da dívida desde que através de uma negociação prévia com os credores.

Ao garantir que não se trata de uma "suspenção automática de pagamentos", o ministro da Fazenda disse que, "por enquanto, não se fala em redução das remessas". Contudo, seus assessores disseram que essa é uma questão definida, até porque não há outra alternativa para prevenir uma crise cambial.

Outras fontes disseram que a proposta de moratória consentida, apoiada pelo ministro da Cultura, Celso Furtado, poderia constituir-se em base para discussão. Furtado repete o confronto direto e o repúdio da dívida, mas sustenta que o País poderia suspender, por prazo determinado, o pagamento dos juros da dívida, discutindo caso a caso os problemas gerados com os bancos que enfrentam restrições legislativas em seus países, que obrigam o lançamento em créditos em liquidação dos juros não pagos.

A moratória é fortemente apoiada pela bancada do PMDB, sofre restrições em algumas áreas do PFL e é considerada "uma loucura" por alguns parlamentares do PDS. O depu-

tado Delfim Netto disse que "a moratória é uma irresponsabilidade", lembrando que "o efeito pirotécnico logo passará e depois dele virá a dura realidade de uma implacável recessão".

OS LIMITES

Assessores do ministro Dílson Funaro sustentaram que o País precisará negociar com os bancos credores uma redução das remessas para um patamar idêntico ao superávit da balança comercial projetado para este ano, algo entre US\$ 8,5 bilhões e US\$ 9,5 bilhões.

Tal redução, se possível, deveria vir acompanhada da entrada de dinheiro novo no nível de US\$ 1,5 bilhão por parte dos bancos internacionais, fora os recursos de financiamentos e co-financiamentos do Banco Mundial e das agências oficiais de crédito.

Após o realinhamento de preços e a redução da remessa de juros para o Exterior, o governo pretende adotar as seguintes medidas:

1 — Negociação de uma trégua com empresários e trabalhadores, por um período de 90 a 120 dias;

2 — Revisão da meta de crescimento econômico para 2% a 3%;

3 — Controle administrativo mais rigoroso das importações;

4 — Manutenção de uma política cambial realista para sustentar a competitividade das exportações;

5 — Mais flexibilidade nas relações com o Fundo Monetário Internacional — FMI — sem submeter-se ao monitoramento clássico;

6 — O indexador da inflação voltará a ser calculado pela Fundação Getúlio Vargas e não mais pelo IBGE;

7 — Reestruturação do sistema de controle de preços e das entidades envolvidas;

8 — Recriação do Conselho Nacional de Exportação — Conex;

9 — Reestruturação do programa de saneamento financeiro dos bancos estaduais;

10 — Redução de todos os subsídios implícitos;

11 — Criação de mecanismos de sustentação do nível de investimentos tanto nacionais como estrangeiros;

12 — Descongelamento das OTN e consequente reajuste dos aluguéis a partir de 1º de março, respeitado o mês de vigência do contrato.

13 — Retorno da indústria de construção civil à economia de mercado, através de alterações da lei do inquilinato.